



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
036/2021/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A  
EMPRESA ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES  
LTDA EPP.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº. 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ: 26.775.577/0001-69, localizada na Av. Miguel Sutil, nº 1100, no Bairro Pico do Amor, Cep: 78.065-120, Cuiabá-MT, telefone: **(65) 3027-7702**, email: [elevamat@terra.com.br](mailto:elevamat@terra.com.br), [financeiro.elevamat@gmail.com](mailto:financeiro.elevamat@gmail.com) representada pelo Sr. **Geraldo José Barbacena**, portador do RG: 0XXXXXXX SSP/MT, CPF: 340.XXX.XXX-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 01XXXXXX44 DETRAN-MT, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Quinto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 036/2021/SEMA, em conformidade com o processo **SEMA-PRO-2023/10575.04**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2023/10575.04**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Contrato original.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

**2.1.** O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, **a partir de 26/08/2025 até 25/08/2026**.





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2005
Natureza de Despesa: 3390 3900
Fonte de Recurso: 1.749.0000 / 1.759.0000 / 1.708.0000

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

**4.1.** A **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Cláusula Quarta do contrato.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**5.1.** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 303262/2020.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

**6.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Quinto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 036/2021/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 13 de junho de 2025.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado digitalmente

GERALDO JOSE BARBACENA

Data: 16/06/2025 16:54:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GERALDO JOSE BARBACENA**

Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Página 2 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • [sema.mt.gov.br](http://sema.mt.gov.br)  
(65) 3613-7313



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GECON - 16/06/2025 às 17:01:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 16/06/2025 às 17:37:42.

+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 27903180-277 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27903180-277>



SIGA